



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS- 2005
EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
Locais e horários de funcionamento das assembleias ou secções de voto e n.ºs de inscrição dos
eleitores que nelas votam

António Carmona Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º, da LEOAL*, que as secções de voto da Freguesia de **SANTA CATARINA** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 9 de Outubro de 2005**, no seguinte local:

Palácio Cabral – Sede da Junta Largo Dr. António Sousa Macedo, 7				
1ª. Secção de Voto	Eleitores com o n.º de inscrição entre	1	e	3454
2ª. Secção de Voto	Eleitores com o n.º de inscrição entre	3460	e	6932
3ª. Secção de Voto	Eleitores com o n.º de inscrição entre	6936	e	10110
4ª. Secção de Voto	Eleitores com o n.º de inscrição entre	10111	e	11606
		ER-1	e	ER-43
		EU-2	e	EU-38

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Lisboa, 09 de Setembro de 2005

O Presidente

António Carmona Rodrigues

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto